



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CÍRCULO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO
1012089-66.2021.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h30, por videoconferência através do aplicativo *Microsoft Teams*, a Juíza Federal Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC, **Dra. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes**, abriu a audiência com as conciliadoras do CEJUC, Fabiana Gayoso Freitas Souza Brito, Letícia Matos Oliveira, Dóris Rosa de Oliveira Ribeiro, estagiário Wallas da Silva Dias, além dos seguintes participantes:

O Procurador da República - MPF, **dr. Tranvanvan da Silva Feitosa**; o Procurador do Estado - PGE, **dr. Gabriel Marques Oliveira**; e os representantes da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, **dra. Alexandra Soares Carvalho** e **dr. José Idílio Alves de Moura**.

Iniciados os trabalhos, ficou acordado entre as partes que **a publicização das Guias de Transporte Animal (GTA) será feita por meio da migração dos dados para a Plataforma de Gestão Integrada (PGA) do Ministério da Agricultura, o que deve ser realizado pela ADAPI no prazo de 60 (sessenta) dias.**

Ao final, a MM. Juíza proferiu o seguinte **DESPACHO**: “Encerrado o prazo, intime-se a ADAPI para que informe sobre a migração dos dados para a PGA (prazo: 15 dias). Após a resposta, vista ao Ministério Público Federal para que informe se a pretensão deduzida na inicial foi atendida ou se remanescem questões s serem solucionadas (prazo: 15 dias)”.

As partes concordaram com os termos da presente ata, conforme manifestação em videoconferência, e saem de tudo intimadas. Providências pela Secretaria.

Digitado este termo e lido, os participantes saem cientes e a ata subscrita pela magistrada que conduziu a audiência.


Juíza MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES
Círculo de Conciliação em Políticas Públicas
Justiça Federal do Piauí